

Procedimentos para a realização da 2.^a reunião da Assembleia Regional Dos Açores da Ordem dos Psicólogos Portugueses por via telemática

- a) A plataforma para a realização da 2.^a reunião da Assembleia Regional da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) será a **Plataforma Zoom**. Os respetivos *Link*, ID da reunião e Senha serão enviados aos membros que solicitarem a participação, no **dia 28 de Abril de 2021** até às **16h00**, dados que são para uso exclusivo do Membro Efetivo e não podem ser transmitidos a terceiro.
- b) A reunião encontra-se agendada para o dia **29 de Abril de 2021**, pelas **18h00**. Para o efeito, a respetiva plataforma estará disponível para acesso aos participantes a partir das 17h45. De referir que, tal como ocorre nas reuniões presenciais, em caso de impossibilidade de o órgão reunir validamente às 18h00, a reunião começará trinta minutos depois, com os membros presentes na plataforma;
- c) A reunião realizar-se-á de acordo com as seguintes regras:
1. Sem prejuízo de a Mesa poder ajustar a operacionalização da votação em função do número de presenças, as deliberações ocorrerão por votação aberta, votando em último lugar a Mesa e o seu Presidente, sendo que, no objetivo da certificação do sentido de voto de cada Membro, a Mesa questionará, individual e diretamente, cada membro quanto ao seu sentido de voto relativamente a cada deliberação;
 2. Eventuais declarações de voto em ata, individual ou coletivamente subscritas, enunciando as razões que as justifiquem, poderão ser enviadas por *email* dirigido à Mesa (endereço: alexandra.caldas@ordemdospsicologos.pt), até 48 horas após o fim da reunião;
 3. Durante a reunião, apenas será recolhido o som da voz de cada um dos participantes da reunião da Assembleia Regional da OPP, através do dispositivo habitual (propriedade da OPP). Informa-se que a plataforma Zoom não recolherá quaisquer dados pessoais, isto é, não procederá à gravação de vídeo e som.
 4. A ferramenta “bate-papo” ou “chat” da plataforma não é um meio de comunicação oficial da reunião, não podendo a Mesa assegurar a sua leitura no decurso da mesma, **apelando-se ao seu não uso**, exceto em situações de necessidade de comunicação com a Mesa que não possam ser realizadas oralmente.

Para participar na reunião por via telemática, o Membro deverá assegurar que:

1. Dispõe de computador/tablet/smartphone com câmara, microfone e ligação ininterrupta à internet;
2. Durante a reunião, estará sempre diante da câmara do dispositivo que está a usar para participar na reunião;
3. O equipamento referido em (i.) tem previamente instalada a plataforma Zoom;

4. O local utilizado para participar na reunião situa-se em espaço reservado (nomeadamente escritório, gabinete, sala, quarto, etc.), que reúna as condições ideais de transmissão, tanto a nível de audição como de imagem/luminosidade;
5. Este espaço é silencioso e não será interrompido(a) no decurso da reunião;
6. Durante a realização da reunião garantirá a necessária privacidade e confidencialidade, designadamente, assegurando que não se encontrará ninguém neste espaço além do Membro Efetivo.